

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 443/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE HORTÕES MUNICIPAIS NO BAIRRO GURIRI E NA SEDE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

As hortas municipais são de extrema importância, visto que além de produzir alimentos saudáveis com menores custos, tem a finalidade abastecer as escolas da rede pública municipal, bem como as entidades filantrópicas e famílias carentes do nosso município.

Convém ainda destacar que no momento de desemprego que vivemos a implantação dos referidos hortões, promovida pela Prefeitura, contribuirá para amenizar a situação caótica que vive várias famílias em nosso município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de junho de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador